

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA A PÓS-GRADUAÇÃO
1º. PERÍODO 2019

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela Internet, nos dias **09 a 12 de março de 2019**.
- 1.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em até duas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- 1.3. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., das **09h** do dia **09/03/2019** às **23h59** do dia **12/03/2019**.
- 1.4. Contato da unidade: ppgedu@unb.br
- 1.5. Acompanhamento e monitoramento do processo pode ser feito na página da pós-graduação: entrar no domínio [www.fe.unb](http://www.fe.unb.br), clicar em pós-graduação, clicar na aba mestrado acadêmico e doutorado, clicar na aba seleção.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o sistema de inscrições da pós-graduação (www.inscricacaoposgraduacao.unb.br) nos dias **09 a 12 de março de 2019** e enviar online os seguintes documentos em FORMATO PDF, em um único arquivo com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:

- a) Formulário de Admissão como Aluno Especial e exposição de motivos, disponível em: http://ela.unb.br/images/solicitacao_admissao_aluno_especial_pos_G.pdf
- b) Currículo Lattes
- c) Diploma de curso superior - frente e verso
- d) Histórico do curso de graduação – frente e verso
- e) Carteira de identidade - frente e verso
- f) CPF
- g) Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos
- h) Certificado de reservista
- j) Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato e RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais)

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU - Número de Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug e preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa. Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4307**
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: até 12 de março de 2019
- CPF do candidato
- Nome do candidato
- Valor do principal: R\$71,00
- Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
- Realizar o pagamento

3.2. NÃO será aceito como forma de pagamento:

- recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- recibo com depósito na conta do Tesouro;
- recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$71,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$101,00 por crédito (R\$404,00 por disciplina).

3.4. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos **SELECIONADOS**.

3.5. O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas.

3.6. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA 1º SEMESTRE DE 2019

	Disciplina e código	Professor(a)	Dia, hora e local	Número de vagas
1	392022 - Docência na educação superior	Otília Maria A.N.A. Dantas	Segunda-feira, 14h-17h40	5
2	398071 - Aprendizagem colaborativa online e interfaces estéticas de colaboração	Lucio França Teles	Segunda-feira, 14h-17h40	5
3	327417 - Produção e Comunicação de Trabalho Científico na Educação	Carlos Alberto Lopes	Terça-feira, 8h-11h40	5
4	327328 - Pensamento Social e Educacional Latino Americano	Erlando Rêses	Terça-feira, 8h-11h40	5

5	392707 - Epist Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais	Benedetta Bisol	Quarta-feira, 8h-11h 40	5
6	392979 - Profissão docente: gênese e desenvolvimento	Shirleide Pereira da S. Cruz	Quarta-feira, 14h-17h40	5
7	392944- Tecnologias Interativas e Assistivas na Educação	Amaralina Miranda de Souza	Quinta-feira, 8h-11h40	5
8	327301 - Territórios, Cultura Educação	Maria Lídia Bueno Fernandes	Quinta-feira, 8h-11h40	5
9	309711 - Tópicos Esp. em Estudos Comparados em Educação 1: Educação em direitos humanos e diversidade e inclusão	Sinara Zardo	Quinta-feira, 14h-17h40	5
1	392430 – Tóp. Especiais em formação e atuação do profissional da educação	Otilia M.A.N.A. Dantas e Solange Alves de Oliveira Mendes	Sexa-feira, 14h-17h40	5
11.	392804 – Ecologia Humana e Educação Ambiental	Alice Maria Corrêa Medina	Terça-feira, 8h-11h40	5
12.	327751 – Perspectivas Decoloniais em Educação	Ana Tereza Reis da Silva	Quinta-feira 19h – 22h40	5
13.	392871 - Tópicos especiais em escola, aprendizagem e trabalho pedagógico	Cristina Massot Madeira Coelho	Segunda-feira 19h - 22h40	5

TOTAL DE VAGAS: 65

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia **15/3/2019** após às 20h no site da pós no domínio www.fe.unb.br (obs. data e horário prováveis).

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições online	09 e 12 de março	9h do dia 09/3/2019 às 23h59 do dia 12/3/2019
Realização da seleção de candidatos pelos docentes	13 e 14 de março	--
Divulgação da lista de candidatos selecionados no site www.fe.unb.br	A partir de 15 de março (data provável)	A partir das 20h do dia 15/3/2019 (horário e data prováveis)

8. DOCUMENTO PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato no valor de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) por disciplina, ou seja, R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);

8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

9.3. O pagamento no valor de R\$71,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**. O candidato poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas.

9.4. O candidato não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

9.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Cláudia Marcia Lyra Pato

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB